Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

06:0842

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - 13 / 08 / 2019 10205 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 165/2019**	**28/12/2018** **Protocolo: 266/2019** **Processo: 269/2019**

Exmo SR. Presidente

A Vereadora que abaixo assina, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que seja disponibilizada internet por sinal Wi-Fi nas festas e feiras temporárias que ocorrerem no município, em especial a Festa do Mar, FEARG, FEJUNCA, FLIRG e Feira do Livro do Cassino.

Denise Rodrigues Marques
Vereador (a) do PT

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: 0b6wih1cf